



Valide aqui
este documento

M. 2.528.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Alto Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Mario Teixeira de Camargo
Oficial Titular

CNM 085696.2.0002528-38



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. 2.528.- Data: 09 de Outubro de 1979.-

Ficha 1 (um).

IMÓVEL: Lote de terras sob o número 215 (duzentos e quinze), com a área de 10,00 (deis) alqueires paulistas, ou sejam 242.000,00 metros quadrados, iguais a 24,20 has., situado na Gleba Jacarei, deste município e comarca de Alto Parana, Estado do Parana, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Córrego Piassaba, segue confrontando com o lote nº.214 no rumo NE.10º00' cerca de 915,00 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NE.88º07', 268 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.216 no rumo SO.10º00' cerca de 945 metros, até um marco colocado na margem direita do Córrego Piassaba e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida.- **PROPRIETÁRIOS:** WALDEMAR ARSUFFI (C.I.RG.nº.922.855-PR) e sua mulher Hermantina Lordano Arsuffi (C.I.RG.nº.2.150.589-Pr), portadores do CIC.nº.138.854.809-72; VALDINO ASSUFFI (C.I.RG.nº.435.116-Pr.) e sua mulher Dionizia Amadeu Assuffi, filha de José Amadeu e Assunta Gozera Amadeu, portadores do CIC.nº.146.179.869/87; VADELINO ARSUFFI (C.I.RG.nº.564.548-Pr.) e sua mulher Laurinda Franca Arsuffi, filha de Angelo Franca e Ana Tóbene Franca, portadores do CIC.nº.042.857.789/04; WALDOMIRO ALSSUFE (C.I.RG.nº.2.150.579-Pr.) e sua mulher Luzia Nocetti Alssufe, filha de Vicente Nocetti e Augustina da Rossi Nocetti, portadores do CIC.nº.199.247.399/49, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** 4.684, fls.095, livro 3-E, deste Ofício.- Dou fé.- Alto Parana, 09 de outubro de 1979.- O Oficial

R-1-2.528 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08/10/79, nas notas do Tabelião Designado Sebastião Luiz Pereira Filho, do distrito de Santa Maria, deste município e comarca (livro nº.10, fls.119/120vº), os proprietários acima mencionados e qualificados, sendo Valdino Assuffi e Valdelino Arsuffi e suas respectivas esposas, representados por Waldemar Arsuffi, todos acima qualificados, transmitiram para YURIO IAMASHITA, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.RG.nº.929.653-Pr. e do CIC.nº.126.455.599-72, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), avaliado por R\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- **Imposto "Intér-Vivos"** nº.1821068-3 - Ex.1979 - R\$.5.000,00 - AR desta cidade, em 08/10/79.- **INCRA:** 716 014 006 467 - área total 24,2 - área explorada 24,2 - módulo 26,6 - nº.de módulos 0,91 - fração mínima de parcelamento 24,2 - emissão 15/07/78.- **FUNRURAL:** CQ.nº.634568, expedido pela agência de Paranavai-Pr., em 08/10/79, que fica arquivado neste cartório.- **INPS** Da escritura consta que, os vendedores não estão incursos nas disposições previdenciárias do INPS, por não serem empregadores; nem equiparados a pessoa jurídica, nos termos do Decreto-Lei nº.1.381/74, alterado pelo Decreto-Lei nº.1.510/76.- **Custas:** R\$.1.484,00 - Dou fé.- Alto Parana segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º 1 (um) - matricula n.º 2.528.-

CNM 085696.2.0002528-38

Alto Parana, 09 de outubro de 1979.- O Oficial

[Handwritten Signature]

R-2-2.528 - Prot.n.º 23.143 - 28.01.1994 (vinte e oito de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro) - FORMAL DE PARTILHA: Conforme o Formal de Partilha expedido em 22.07.1993 (vinte e dois de julho de um mil novecentos e noventa e três), com termo de aditamento datado de 27.01.1994 (vinte e sete de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro), pelo escrivão Antonio Torres Navarrete, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta cidade, devidamente assinado pela Dra. Berenice Ferreira-Silveira, MM. Juiz Substituto em Exercício nesta comarca, extraído dos autos de número 074/93 (setenta e quatro/noventa e três) de Arrolamento Sumário dos bens deixados pelo falecimento de YURIO IAMASHITA, a sentença homologatória proferida em 13.07.1993 (treze de julho de um mil novecentos e noventa e três), com dispensa do prazo recursal, a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$.400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros ficou pertencendo a viúva meeira KUNIKO NAKATO IAMASHITA, brasileira, viúva, do lar, Cédula de Identidade - Registro Geral número 6.062.990-0 PR (seis zero sessenta e dois novecentos e noventa-zero-Paraná), filha de Rioiti Nakato e Yoshiko Nakato, residente e domiciliada no Sítio / Iamashita, neste município, para pagamento de seu quinhão e conforme os documentos: Guia de Recolhimento número 098/93 (noventa e oito / noventa e três) de Cr\$.112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), referente a ITCMD de 4% (quatro por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) - Cr\$.2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), paga em 16.07.1993 (dezesseis de julho de um mil novecentos e noventa e três), autenticação mecânica BEPRQ4639077R160793* 2309-112.000.000,00, referente também aos imóveis constantes das matrículas n.ºs.806 e 1.113, deste Ofício; Notificação/Comprovante de Pagamento referente ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR., exercício de 1.993 (um mil novecentos e noventa e três), com as seguintes especificações: área total: 24,2; N.º de Mód.Fiscais: 1,20; Mód.Fiscal: 20; N.º de Mód.Rurais: 0,48; Mód.Rural: 50,0, em nome de Yurio Iamashita e nominado Sítio Iamashita II; Certidão Negativa 1518/93 (um mil, quinhentos e dezoito/noventa e três), expedida em 17.12.1993 (dezessete de dezembro de um mil novecentos e noventa e três), pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP., de Paranavaí-Paraná; Certidão Negativa 1224 (um mil duzentos e vinte e quatro), expedida em 17.12.1993 (dezessete de dezembro de um mil novecentos e noventa e três), pela Prefeitura Municipal deste município; Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais n.º.09.10352/93, expedida em 20.12.1993 (vinte de dezembro de um mil novecentos e noventa e três), pela agência de Rendas de Paranavaí-Paraná; e, Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 06.07.1993 (seis de julho de um mil novecentos e noventa e três), pela Agência de Rendas Federal de Paranavaí-Paraná.- (Custas: Ser. 405,000. VRC).- Do que dou fé.- Alto Paraná, 28.01.1994 (vinte e oito de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro). Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial, fiz o presente registro.

R-3-2.528 - Prot.n.º 23.143 - 28.01.1994 (vinte e oito de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro) - FORMAL DE PARTILHA: Conforme o Formal de Partilha expedido em 22.07.1993 (vinte e dois de julho de um mil novecentos e noventa e três), segue na ficha n.º.02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>



Valide aqui este documento

M. 2.528.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Alto Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

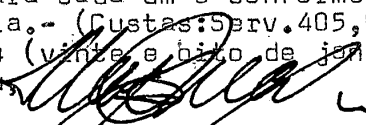
OFICIAL TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matricula N.º 2.528.- Data: 28 de janeiro de 1.994.-



Ficha N.º 02.-

novecentos e noventa e três), com termo de aditamento datado de 27.01.1994 (vinte e sete de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro), pelo escrivão Antonio Torrès Navarrete, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta cidade, devidamente assinado pela Dra. Berenice Ferreira-Silveira, MM. Juiz Substituto em Exercício nesta comarca, extraído dos autos de número 074/93 (setenta e quatro/noventa e três) de Arrolamento Sumário dos bens deixados pelo falecimento de YURIO IAMASHITA, a sentença homologatória proferida em 13.07.1993 (treze de julho de um mil novecentos e noventa e três), com dispensa do prazo recursal, a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$.400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros ficou pertencendo aos herdeiros filhos SÉRGIO YASSUYOSHI IAMASHITA, Cédula de Identidade - Registro Geral número 3.645.905-0-PR (três.seiscientos e quarenta e cinco.novecentos e cinco-zero-Paraná) e CIC.634.298...969-91, agricultor, brasileiro, casado com Sizuka Enju Iamashita, que também é brasileira, sob o regime da comunhão parcial, em 27.07.1991 (vinte e sete de julho de um mil novecentos e noventa e um), residentes e domiciliados neste município; CLÓVIS HIROSHI IAMASHITA, Cédula de Identidade - Registro Geral número 3.144.452-7-PR (três.cento e quarenta e quatro.quatrocentos e cinquenta e dois-sete-Paraná) e CIC...577.576.239-87, zootecnista, brasileiro, casado com Hatsumi Kikushi Iamashita, que também é brasileira, sob o regime da comunhão parcial, em 13.02.1988 (treze de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e oito), residentes e domiciliados neste município; EDSON KENJI IAMASHITA, Cédula de Identidade - Registro Geral número 2.262.661-PR (dois.duzentos e sessenta e dois.seiscientos e sessenta e um-Paraná) e CIC.602.146.279-34 brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado em Macaé, Estado de Rio de Janeiro; e, RUBENS ATSUSHI IAMASHITA, Cédula de Identidade - Registro Geral número 3.899.143-4-PR (três.oitocentos e noventa e nove.cento e quarenta e três-quatro-Paraná) e CIC.633..973.829-04, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste município, para pagamento de seus quinhões, ha proporção de 1/8 (um oitavo) para cada um e conforme os documentos mencionados no R-2, desta matrícula.- (Custas: Serv.405,000 VRC).- Do que dou fé.- Alto Paraná, 28.01.1994 (vinte e oito de janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro).- Eu,  Oficial, fiz o presente registro.-

AV-04-2.528 - 31.05.2011 - EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO DE NOME -

PESSOAS:- As constantes no R-03, supra.

TÍTULOS:- FORMAL DE PARTILHA, expedido em 22.07.1993, pela Doutora BERENICE FERREIRA SILVEIRA, Meritíssima Juíza Substituta desta comarca constante no R-13 supra e do TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, expedido na mesma data, pela mesma Autoridade Judicante; arquivadas nesta Serventia.

AVERBAÇÃO:- Através dos títulos, fica retificado o nome de HATSUMI KIKUSHI IAMASHITA, para HATSUMI KIKUSHI IAMASHITA, que é o correto.

Eu,  (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

(Segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

CNM 085696.2.0002528-38

www.registradores.onr.org.br

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9G HX4BZ NNQTW UV9AK



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º 02 Matrícula N.º 2.528

Protocolo nº 39.462 - 31.05.2011 -

AV-05-2.528 - 31.05.2011 - SUPRIMENTO DE OMISSÃO DE VIA DE ACESSO -

PESSOA - REQUERENTE:- SIZUKA ENJU IAMASHITA, referida.

TÍTULO:- REQUERIMENTO de 24.05.2011, com firma reconhecida, acompanhado da CERTIDÃO expedida em 09.05.2011, por Rogério Brugnoté - Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura local, arquivada nesta Serventia.

AVERBAÇÃO:- Através do título e do documento que o integra, o imóvel objeto desta Matrícula, é servido pela Estrada Municipal MANDASSAIA, localizada no Espigão.

EQ. (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/SELO/EUNREJUS:630,00/88,83/2,69/Incidente).

Protocolo nº 39.463 - 31.05.2011 -

R-06-2.528 - 31.05.2011 - SUCESSÃO HEREDITÁRIA

PESSOAS:- HERDEIRA-FILHA:- **CAMILA EIKO IAMASHITA**, CPF. nº 064.387.049-03, brasileira, nascida em 23.04.1999, domiciliada nesta cidade e residente na Rua Inglaterra, nº 1.772.

DE CUJUS:- **SERGIO YASSUYOSHI IAMASHITA**, CPF. nº 634.298.969-91, por sua morte ocorrida em 17.12.2004, às 03h10m.

OBJETO:- 1/8 (um/oitavo) do imóvel desta Matrícula.

VALORES:- 1) - DA AVALIAÇÃO:- R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), para efeitos fiscais.

2) - ATRIBUIDO PELO FISCO ESTADUAL:- R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) - Base de cálculo: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

CÓDIGOS DO IMÓVEL:- RECEITA FEDERAL: 0.880.547-4.

INCR: 716.014.006.467-2 - CCIR: 00141520094.

DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:- SÍTIO IAMASHITA II.

TÍTULOS:- FORMAL DE PARTILHA, de 12.08.2010, extraído dos autos nº 005/05, de INVENTÁRIO E PARTILHA dos bens ficados por morte do de cujus, em trâmite no Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta comarca, assinado pelo Doutor VALMIR GRACIANO, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca; SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, proferida em 09.02.2010, pela mesma Autoridade Judicante, transitada em julgado, sem interposição de recursos; com os **DOCUMENTOS:-** 1) - Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR - de R\$ 7.812,76 (sete mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos), referentes ao Valor da Receita - Valor da Base de Cálculo R\$ 195.318,67 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) - Alíquota 4% - 9.ª D.R.R. A.R. 1020-5, quitada em 14.02.2007 - Banco do Brasil - 12h59m14s (referente também a outros bens constantes no mesmo título); e 2) - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, com as seguintes especificações:- Códigos do Imóvel Rural - INCR: 716.014.006.467-2 - CCIR: 00141520094 Área Total (ha): 24,2000; Módulo Rural (ha): 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,2100; EMP. (ha): 2,0000, em nome de Kuniko Nakato Iamashita e outros e denominado SÍTIO IAMASHITA II, quitado; e as **CERTIDÕES:-** 1) - **PREDIAL:-** a) - Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº 1.643, desta Serventia, expedida nesta data; e b) - Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de controle da certidão: 1D82.9178.5D76.96E0, emitida eletronicamente via internet em 23.05.2011 =

15h23m00s, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do NIRF: 0.880.547-4, em nome de Kuniko Nakato Iamashita e denominado SÍTIO IAMASHITA; e 2) - **PESSOAL:-** a) - Negativa nº 043/2011, expedida em 25.04.2011, pela Prefeitura local; b) - Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5904612-22, emitida eletronicamente via internet, em 27.01.2010 = 16h27m34s, pela Coordenação da Receita do Estado; c) - Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: 38AF.00FC.3EAC.429A, emitida eletronicamente via internet, em 20.04.2011 = 14h37m30s, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e d) - Negativa de Débitos Ambientais nº 730885, emitida eletronicamente, via internet, em 31.05.2011 = 09h28m04s, pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná.

REGISTRO:- ATRAVÉS DOS TÍTULOS, POR SUCESSÃO MORTIS CAUSA OCORRIDA EM 17.12.2004, ÀS 03H10M, EM PAGAMENTO DE SUA LEGÍTIMA, E PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SEJA, POR R\$ 9.375,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), COUBE À HERDEIRA - FILHA: CAMILA EIKO IAMASHITA, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/16 (UM/DEZESSEIS) AVOS, DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA

(Segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

CNM 086696.2.0002528-38

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saia
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD9G HX4BZ NNQTTW UV9AK





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



MATRÍCULA
2.528

FICHA
03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA
31.05.2011

CNM 035696.2.0002528-38

Eu (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz este registro, dou fé e emitirei a DOI.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS:4.312,00/607,99/2,69/Incidente).

Protocolo nº 39.463 - 31.05.2011 -

R-07-2.528 - 31.05.2011 - SUCESSÃO HEREDITÁRIA -

PESSOAS:- HERDEIRA-FILHA:- **ALINE AKEMI IAMASHITA**, CPF. nº 064.387.039-31, brasileira, nascida em 20.10.1995, domiciliada nesta cidade e residente na Rua Inglaterra nº 1.772.

DE CUJUS:- **SERGIO YASSUYOSHI IAMASHITA**, referido.

OBJETO:- O mesmo constante no R-07 supra.

VALORES:- Os mesmos constantes no R-07, supra.

TÍTULOS:- FORMAL DE PARTILHA, SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, Documentos e Certidões, constantes no R-07, supra.

REGISTRO:- ATRAVÉS DOS TÍTULOS, POR SUCESSÃO MORTIS CAUSA OCORRIDA EM 17.12.2004, ÀS 03H10M, EM PAGAMENTO DE SUA LEGÍTIMA, E PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SEJA, POR R\$ 9.375,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), COUBE À HERDEIRA - FILHA: **ALINE AKEMI IAMASHITA**, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/16 (UM/DEZESSEIS AVOS), DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA

Eu (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz este registro, dou fé e emitirei a DOI.
(VRC/R\$/SELO/FUNREJUS: cotas supra).

AV-08-2.528 - 31.05.2011 - EX OFFICIO - COTA-PARTE DE CADA COMUNHEIRO -

TÍTULOS:- Os supra constantes.

AVERBAÇÃO:- Através dos títulos, o imóvel objeto desta Matrícula, em partes ideais, pertence a:

- 1) - KUNIKO NAKATO IAMASHITA: 8/16 (oito/dezesseis avos);
- 2) - CLÓVIS HIROSHI IAMASHITA;
- 3) - EDSON KENJI IAMASHITA; e
- 4) - RUBENS ATSUSHI IAMASHITA: 2/16 (dois/dezesseis avos);
- 5) - CAMILA EIKO IAMASHITA; e
- 6) - ALINE AKEMI IAMASHITA: 1/16 (um/dezesseis avos).

Eu (Moacyr Gonçalves Ponce), Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:Nihil).

Protocolo nº 48.544 - 16/03/2018 -

AV-09-2.528 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -

PESSOA:- REQUERENTE:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NOROESTE - CRESOL NOROESTE**, CNPJ nº 11.453.724/0001-07, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade na Avenida Paraná nº 2208 - Centro.

TÍTULO:- REQUERIMENTO de 12/03/2018, com firma reconhecida, na forma das disposições constantes no Artigo 828 do CPC - Lei 13.105 de 16 de março de 2015, acompanhado: 1) - da **CERTIDÃO** expedida em 23/02/2018, por Fabiana Dourado Ortiz, Empregada Juramentada do Cartório Cível, Comércio e Anexos desta Comarca; 2) - do FUNREJUS nº 14000000003443570-6 de R\$ 29,18 (vinte e nove reais e dezito centavos), sobre R\$ 14.588,81 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), quitado nesta data, arquivados neste Serviço.

AVERBAÇÃO:- Através do documento que integra o título foi certificado a existência dos Autos nº 0001082-63.2016.8.16.0041, de Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figuram como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ALTO PARANÁ - CRESOL ALTO PARANÁ, e como executados CLÓVIS HIROSHI IAMASHITA E OUTROS, tendo como valor da causa a

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD9G HX4BZ NNQWTW UV9AK

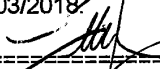


Valide aqui
este documento

VERSO DE FICHA
03V

Matricula
2.528

importância de R\$ 14.588,81 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), estando o feito aguardando conclusão, e, ficando parte ideal correspondente a 1/8 (um oito avos) do imóvel objeto desta Matrícula, sujeita à penhora ou arresto. Emolumentos: VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/121,59/Inincidente. Em 27/03/2018.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Interina, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 48.358 - 09/04/2018 -

R-10-2.528 - REGISTRO DE PENHORA -

PESSOAS: EXEQUENTE: - **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ/MF. nº 79.114.450/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Maringá - PR, na Estrada Osvaldo Morais Correia nº 1000.

EXECUTADA: - **KUNIKO NAKATO IAMASHITA**, referidos.

TÍTULO: - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido pela Doutora RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES, Meritíssima Juíza de Direito desta comarca, em 05/02/2018, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0002867-94.2015.8.16.0041.0001, promovida pela Exequente contra a Executada, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito firmado pela Oficial de Justiça Juliana Zanon Villela em 09/03/2018; e FUNREJUS nº 14000000003480714 de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sobre R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), quitado nesta data; arquivados neste Serviço.

VALORES: - 1) - DA EXECUÇÃO: - R\$ 60.000,13 (sessenta mil reais e treze centavos); e
2) - DA AVALIAÇÃO: - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DEPOSITÁRIO PÚBLICO: - Não Consta.

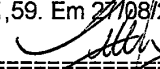
REGISTRO: - Através do título, fica penhorada parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula, pertencente à executada. Emolumentos: VRC/R\$/FUNR: 1.293,60/249,66/Pg. Em 10/04/2018.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Interina, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 49.060 - 31/07/2018 -

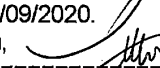
AV-11-2.528 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Tendo em vista Requerimento datado de 22/05/2018,

apresentado em forma legal e conforme Certidão expedida em 23/02/2018, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Alto Paraná-PR, nos Autos nº 0001099-02.2016.8.16.0041 de ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente LEONARDO CESAR GARCIA, e como Executados CLOVIS HIROSHI IAMASHITA e KUNIKO NAKATO IAMASHITA, no valor de R\$ 51.093,55 (cinquenta e um mil e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), procedo a presente averbação para dar conhecimento à terceiros, conforme faculta o Art. nº 828, caput do NCPC. FUNREJUS nº 14000000003906379-3 - devidamente quitado em 24/08/2018 no valor de R\$ 102,19 (cento e dois reais e dezenove centavos). NADA MAIS. Custas: VRC 630,00 - R\$ 121,59. Em 27/08/2018.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 52.345 - 11/09/2020 -

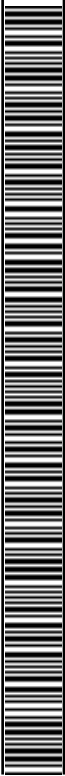
AV-12-2.528 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1115.01313661-IA-760, Processo nº 00016986820185090023 - 11/09/2020 - 15:16:13), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **KUNIKO NAKATO IAMASHITA** (CPF nº 014.407.869-41). NADA MAIS. Custas: VRC/R\$/FUNREJUS/FADEP/ISSQN/SELO: Pendentes. Em 14/09/2020.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 52.892 - 14/01/2021 -

AV-13-2.528 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1313.01428061-IA-800, Processo nº 00000384320158160041 - 13/01/2021 - 13:36:00), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a

Segue na ficha 04F





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Clélia Yuko Doi - Oficiala Interina



Matrícula
2.528

Ficha
04F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data
20/01/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87), NADA MAIS. Custas: Diferidas. Número do Selo: 0018125MJAA0000000010211. Em 20/01/2021.

Eu, *[Assinatura]* (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

ANOTAÇÃO EX OFFICIO - Para os devidos fins, atendendo a determinação contida na ATA CORREICIONAL do Foro Extrajudicial - Processo nº 0006524-80.2019.8.16.7000 - de 31/10/2019, procedo a presente para consignar que o imóvel objeto desta matrícula é RURAL. NADA MAIS. Custas: Nihil. Em 25/11/2021.

Eu, *[Assinatura]* (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta anotação e dou fé.

Protocolo nº 54.164 - 25/11/2021 -

AV-14.2.528 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Tendo em vista REQUERIMENTO da parte interessada, datado de 29/10/2021, apresentado em forma legal e que fica arquivado neste Serviço Registral, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que a coproprietária ALINE AKEMI IAMASHITA, (CI/RC nº 10.379.378-5/SESP-PR - CPF nº 064.387.039-31), brasileira, capaz, empresária, contraiu núpcias com **EVANDRO LUIZ PITTA** (CI/RC nº 9.355.837-5/SESP-PR - CPF nº 067.451.479-39), brasileiro, capaz, empresário, no regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** em 18/07/2021, passando a contraente a assinar **ALINE AKEMI IAMASHITA PITTA**, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 084970 01 55 2021 3 00002 007 0000016 12, do SRC local. FUNREJUS CÓD 25 quitado. NADA MAIS. Custas: 60,00 VRC - R\$ 13,02. FUNDEP: R\$ 0,65. ISSQN: R\$ 0,65. Selo Digital: FN12J.9hqPp.sTsZh-DYnTN.ejhYh. Em 25/11/2021.

Eu, *[Assinatura]* (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 54.241 - 08/12/2021 -

R-15-2.528 - PENHORA - Parte ideal correspondente a 1/16 (um, dezesseis avos) do imóvel desta Matrícula, pertencente ao coproprietário **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA**, foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 0000038-43.2015.8.16.0041 de Execução de Título-Extrajudicial, processados perante a Vara Cível desta Comarca, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - exequente; e **CH IAMASHITA ME** (CNPJ nº 11.937.556/0001-25), **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87), **HATSUMI KIKUCHI IAMASHITA** (CPF 048.153.749-02) - executados; para garantia de execução no valor de R\$ 50.747,89 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme consta do **TÉRMO DE PENHORA** expedido em 28/09/2021 pelo MM. Juiz de Direito da aludida Vara Dr. Huber Pereira Cavaleiro. FUNREJUS nº 1400000007584448-1 - devidamente quitado em 08/12/2021, no valor de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos). NADA MAIS. Custas: 1.293,60 VRC - R\$ 280,71. FUNDEP: R\$ 14,03. ISSQN: R\$ 14,03. SELO: R\$ 5,25. Selo Digital: FN12V.uFqPI.EC335-WZUJV.J4FCE. Em 08/12/2021.

Eu, *[Assinatura]* (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé

Protocolo nº 54.692 - 12/01/2022 -

AV-16-2.528 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela **VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR**, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1215.01964874-IA-380, Processo nº 00021317620158160041 - 12/01/2022 - 15:05:42), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87). NADA MAIS. Custas: Diferido. Selo Digital: 0012v.BwD5Z.y86jf-09iOU.sJL7E. Em 19/01/2022.

Eu, *[Assinatura]* (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

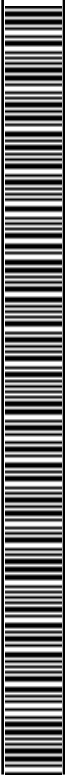
Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CNM 085696.2.0002528-38

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9G HX4BZ NNQTW UV9AK



Valide aqui
este documento

VERSO DE FICHA
04V

Matrícula
2.528


Protocolo nº 54.404 - 14/01/2022 -

R-17-2.528 - PENHORA - Parte ideal correspondente a 1/16 (um, dezesseis avos) do imóvel desta Matrícula, pertencente ao coproprietário **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA**, foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 0000037-58.2015.8.16.0041 de Execução de Título Extrajudicial, processados perante a Vara Cível desta Comarca, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - exequente; e **CH IAMASHITA ME** (CNPJ nº 11.937.556/0001-25), **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87) - executados; para garantia de execução no valor de R\$ 6.207,39 (seis mil e duzentos e sete reais e trinta e nove centavos), tudo conforme consta do TERMO DE PENHORA expedido em 07/12/2021 pelo MM. Juiz de Direito da aludida Vara Dr. Huber Pereira Cavalheiro. FUNREJUS nº 1400000007723493-1 - devidamente quitado em 24/01/2022, no valor de R\$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos). NADA MAIS. Custas: 378,00 VRC - R\$ 82,03. FUNDEP: R\$ 4,10. ISSQN: R\$ 4,10. SELO: R\$ 5,25. Selo Digital: FN12V.7KqPF.9RdyO-AkkOs.J483f. Em 24/01/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé

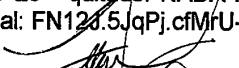
Protocolo nº 54.660 - 05/04/2022 -

AV-18-2.528 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0513.02087518-IA-880, Processo nº 00006565120168160041 - 05/04/2022 - 13:21:15), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **KUNIKO NAKATO IAMASHITA** (CPF nº 014.407.869-41) e **RUBENS ATSUSHI IAMASHITA** (CPF nº 633.973.829-04). NADA MAIS. Custas: Diferido. Selo Digital: 0012v.BwD5Z.Q8DjI-09COU.sJL7m. Em 07/04/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.


Protocolo nº 54.709 - 18/04/2022 -

AV-19-2.528 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento nº 202204.1815.02103282-TA-390, Processo nº 00016986820185090023 - Data de Cancelamento 18/04/2022 - 15:39:19 - Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Paranavaí - PR, procedo a presente para **cancelar** a INDISPONIBILIDADE DE BENS, objeto da **AV-12** supra. FUNREJUS CÓD 25 - quitado. NADA MAIS. Custas: 315,00 VRC - R\$ 77,49. FUNDEP: R\$ 3,87. ISSQN: R\$ 3,87. Selo Digital: FN12f.5qPj.cfmU-fwF2o.J4LZt. Em 22/04/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 55.409 - 05/10/2022 -

AV-20-2.528 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Tendo em vista REQUERIMENTO da parte interessada, datado de 30/09/2022, apresentado em forma legal e que fica arquivado neste Serviço Registral, procedo a presente para consignar que fica cancelada a AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA constante na **AV-09**, supra. NADA MAIS. Custas: 630,00 VRC - R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,75. ISSQN: R\$ 7,75. SELO: R\$ 5,95. Selo Digital: FN12J.qTqPd.vRta2-hP4k3.4zP2V. Em 26/10/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 56.074 - 09/02/2023 -

R-21-2.528 - PENHORA - A parte ideal pertencente aos executados, **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** e sua mulher, **HATSUMI KIKUCHI IAMASHITA**, do imóvel desta matrícula, foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 0002131-76.2015.8.16.0041 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processados perante a Vara Cível desta Comarca de Alto Paraná - Projudi, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A** - exequente e **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** e **HATSUMI KIKUCHI IAMASHITA** - executados, para garantia de execução no valor de **R\$ 12.343,49 (doze mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, tudo conforme consta do TERMO DE PENHORA expedido em 23/01/2023, pelo MM. Juiz de Direito da aludida Vara, Dr. Huber Pereira Cavalheiro, FUNREJUS nº 1400000008976739-5 - devidamente quitado nesta data no valor de R\$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). NADA MAIS. Custas: 378,00 VRC - R\$ 92,98. FUNDEP: R\$ 4,64. ISSQN: R\$ 4,64. Selo Digital: FN12J.qsqPX.r4cn2-la9jN.GPtob. Em 17/02/2023.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

(Segue na ficha 05F)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9+PAFK6+HSETV-92JQA>

CNM 085696.2.0002528-38

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Safer
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJD9G HX4BZ NNQTTW UV9AK



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis



Matrícula
2.528

Ficha
05F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data
17/06/2023

AV-22-2.528 - Protocolo nº 56.550 - 14/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87), conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (Protocolo de Disponibilidade nº 202306.0713.02747121-IA-809, Processo nº 00007993520198160041 - 07/06/2023 - 13:45:03). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFR11.MJbJP.RRJuK-aa6ej.FN12q. Em 17/06/2023, eu, *[Assinatura]* (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé. *[Assinatura]*

Repetição de linhas para preenchimento do formulário.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9G HX4BZ NNQTW UV9AK





Valide aqui
este documento

VERSO DE FICHA
5

MATRÍCULA
2.528

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

Area containing a dense grid of illegible text, likely representing a scanned document or a placeholder for a signature.

Continua na folha 6

CNM 085696.2.0002528-38

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9G HX4BZ NNQTTW UV9AK



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis

MATRÍCULA 2.528	FICHA 06	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Rubrica 	Data 09/10/1979
---------------------------	--------------------	---------------------------------	-------------	---------------------------

Av.23/M-2.528 - Protocolo nº 57.206 - 05/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** CPF nº 577.576.239-87 e **RUBENS ATSUSHI IAMASHITA** CPF nº 633.973.829-04, conforme ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTO PARANÁ-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0414.02966574-IA-190, Processo nº 00007032520168160041 - 04/10/2023 - 14:17:03). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFR11.VJRP.mEjEz-QxOeV.FN12q. Em 08/11/2023, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

Av.24/M-2.528 - Protocolo nº 57.231 - 10/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87), conforme ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTO PARANÁ-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1013.02977515-IA-709, Processo nº 00002927420198160041 - 10/10/2023 - 13:51:45). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFR11.VJfP.mEjEz-sxJeV.FN12q. Em 08/11/2023, eu, ((Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

Av.25/M-2.528 - Protocolo nº 57.377 - 03/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87), conforme ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0516.02912223-IA-330, Processo nº 00019212520158160041 - 05/09/2023 - 16:25:23). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFR12.a56Mv.4ww5Y-3Crom.FN12q. Em 08/11/2023, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

R.26/M-2.528 - Protocolo nº 57.411 - 13/11/2023 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula para cumprimento de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários). **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12). **EXECUTADO:** CLOVIS HIROSHI IAMASHITA (CPF nº 577.576.239-87). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 193.183,85 (cento e noventa e três mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº 0000799-35.2019.8.16.0041, que tramita perante o juízo da Vara Cível da Comarca de Alto Paraná-PP - PROJUDI, datado de 01/11/2023 (ONR nº AC003004746 - 10/11/2023 - 15:13:06). **GR-FUNREJUS** nº 1400000009866060-3, devidamente quitada em 23/11/2023 no valor de R\$ 386,37 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). EMOLUMENTOS (1.293,60 VRC) - R\$ 318,23. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 15,91. ISSQN: R\$ 15,91. SELA: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 358,05. Selo Digital: SFR12.d5mov.KZzCZ-7Af4n.FN12q. Em 23/11/2023, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

Av.27/M-2.528 - Protocolo nº 58.270 - 25/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87) e **KUNIKO NAKATO IAMASHITA** (CPF nº 014.407.869-41), conforme ORDEM DE INDISPONIBILIDADE emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2513.03294285-IA-009, Processo nº 00018713320148160041 - 25/04/2024 - 13:50:39h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFR11.vJE7P.derJ9-ZWfOO.FN12q. Em 26/04/2024, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

Av.28/M-2.528 - Protocolo nº 58.516 - 19/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente ... Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

CNM 085696.2.0002528-38



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD9G HX4BZ NNQTTW UV9AK





Valide aqui
este documento

FICHA
6

MATRÍCULA
2.528

averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **CLOVIS HIROSHI IAMASHITA** (CPF nº 577.576.239-87) e **KUNIKO NAKATO IAMASHITA** (CPF nº 014.407.869-41), conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1415.03390502-IA-800, Processo nº 00018765520148160041 - 14/06/2024 - 15:22:17h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFR1I.vJC7P.derJ9-AWbOO.FN12q. Em 21/06/2024, eu, (Andressa Aparecida Fatobeni), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!



CERTIDÃO nº 3488. CERTIFICO e dou fé que, a pedido do(a) Sr.(a) IVAN GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CPF/CNPJ nº 03.045.076/0001-21 (ONR – Protocolo S24090471603D, de 18/09/2024 06:38:00) e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com a finalidade declarada de (Investigação para instrução de processos judiciais ou administrativos.), a presente certidão é composta de 12 páginas e foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 2.528 – Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 /1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel Alto Paraná, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2024 às 10:17:55h.

ASSINADA DIGITALMENTE

Emolumentos: (157,17 VRC) = R\$ 68,27 sendo Buscas - R\$4,98; Certidão de Inteiro Teor - R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 .
ISS: R\$ 2,17. FUNREJUS: R\$ 10,90. FADEP: R\$ 2,17.

Consultar a autenticidade do selo em: selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8DF9-PAFK6-HSETV-92JQA>

CNM 085696.2.0002528-38



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9G HX4BZ NNQTTW UV9AK

